

## Prazo de Entrega dos Documentos Contábeis

2018

(para consultar prazos de 2017, ver página abaixo)

Documento	Base Regulamentar	Grupos de Instituições *	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4010	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 <sup>(1)</sup> , 12	19/02/2018	19/03/2018	18/04/2018	18/05/2018	18/06/2018	18/07/2018	20/08/2018	18/09/2018	18/10/2018	19/11/2018	18/12/2018	18/01/2019
4010	Circular 3.860/2017	13			18/04/2018			18/07/2018			18/10/2018			18/01/2019
4016	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 <sup>(1)</sup> , 12, 13	-	-	-	-	-	31/07/2018	-	-	-	-	-	31/01/2019
4020	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 6	28/02/2018	29/03/2018	30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	28/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019
4026	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 6	-	-	-	-	-	31/07/2018	-	-	-	-	-	31/01/2019
4040	Circular 3.860/2017	2	28/02/2018	29/03/2018	30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	28/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019
4046	Circular 3.860/2017	2	-	-	-	-	-	31/07/2018	-	-	-	-	-	31/01/2019
4060	Circular 3.860/2017	2	28/02/2018	29/03/2018	30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	28/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019
4066	Circular 3.860/2017	2	-	-	-	-	-	31/07/2018	-	-	-	-	-	31/01/2019
4303	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 6	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4313	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 6	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4343	Circular 3.860/2017	1, 3, 4, 6	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4413	Circular 3.860/2017	10	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4423	Circular 3.860/2017	10	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4433	Circular 3.860/2017	10	-	-	30/04/2018	-	-	31/07/2018	-	-	31/10/2018	-	-	31/01/2019
4500	Circular 3.860/2017	1	28/02/2018	29/03/2018	30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	28/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019
4510	Circular 3.860/2017	1	28/02/2018	29/03/2018	30/04/2018	30/05/2018	29/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	28/09/2018	31/10/2018	30/11/2018	31/12/2018	31/01/2019
EBI - 4033	Circular 3.047/2001	1	-	-	15/05/2018	-	-	16/07/2018	-	-	14/11/2018	-	-	14/02/2019

### \* Grupos de Instituições para Remessa de Documentos ao Banco Central do Brasil (Circular 3.860/2017)

**Grupo 01:** bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas;

**Grupo 02:** instituições responsáveis por conglomerados e as instituições responsáveis por consolidados;

**Grupo 03:** bancos múltiplos sem carteira comercial, os bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

**Grupo 04:** sociedades de arrendamento mercantil, agências de fomento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias e as sociedades de crédito imobiliário;

**Grupo 05:** cooperativas de crédito;

**Grupo 06:** sociedades corretoras de câmbio, as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários;

**Grupo 07:** sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte

**Grupo 08:** administradoras de consórcio;

**Grupo 09:** administradoras de consórcio sem fins lucrativos.

**Grupo 10:** cooperativas centrais de crédito, confederações de centrais, bancos comerciais cooperativos e bancos múltiplos cooperativos responsáveis por balancetes combinados do respectivo sistema cooperativo;

**Grupo 11:** instituições de pagamento;

**Grupo 12:** instituições que compõem os grupos 1, 2, 3, 5 e 11, quando oem regime de liquidação extrajudicial;

**Grupo 13:** instituições que compõem os grupos 4, 6, 7, 8, e 9, quando oem regime de liquidação extrajudicial.

#### (1) Situação 1

A Instituição se enquadra no artigo 8º da Circular 3.833/17:

a **primeira remessa** refere-se ao mês da autorização, com prazo para encaminhamento de trinta dias após a respectiva data-base.

#### Situação 2

A Instituição **não** se enquadra no artigo 8º da Circular 3.833/17:

Datas-limite definidas pela Circular 3.764/15 para o Grupo 15

Para solicitação de informações e esclarecimentos sobre os documentos contábeis, consulte o [link http://www.bcb.gov.br/?INFOATIV](http://www.bcb.gov.br/?INFOATIV)

ou encaminhe e-mail para [cosif@bcb.gov.br](mailto:cosif@bcb.gov.br)

## Prazo de Entrega dos Documentos Contábeis

2017

Documento	Base Regulamentar	Grupos de Instituições *	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4010	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 5, 6, 15 <sup>(1)</sup>	20/02/2017	20/03/2017	18/04/2017	18/05/2017	19/06/2017	18/07/2017	18/08/2017	18/09/2017	18/10/2017	20/11/2017	18/12/2017	18/01/2018
4010	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	7, 8, 9, 10	-	-	18/04/2017	-	-	18/07/2017	-	-	18/10/2017	-	-	18/01/2018
4016	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15 <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	31/07/2017	-	-	-	-	-	31/01/2018
4020	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 6	24/02/2017	31/03/2017	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	29/12/2017	31/01/2018
4020	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	7, 8	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4026	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 6, 7, 8	-	-	-	-	-	31/07/2017	-	-	-	-	-	31/01/2018
4040	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	2	24/02/2017	31/03/2017	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	29/12/2017	31/01/2018
4046	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	2	-	-	-	-	-	31/07/2017	-	-	-	-	-	31/01/2018
4060	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	2	24/02/2017	31/03/2017	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	29/12/2017	31/01/2018
4066	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	2	-	-	-	-	-	31/07/2017	-	-	-	-	-	31/01/2018
4303	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 6, 7, 8, 9	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4313	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 6, 7, 8, 9	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4343	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1, 3, 4, 6, 7, 8, 9	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4413	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	12	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4423	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	12	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4433	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	12	-	-	28/04/2017	-	-	31/07/2017	-	-	31/10/2017	-	-	31/01/2018
4500	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1	24/02/2017	31/03/2017	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	29/12/2017	31/01/2018
4510	<a href="#">Circular 3.764/2015</a>	1	24/02/2017	31/03/2017	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	29/12/2017	31/01/2018
EBI - 4033	<a href="#">Circular 3.047/2001</a>	1	-	-	15/05/2017	-	-	14/08/2017	-	-	14/11/2017	-	-	14/02/2018

## \* Grupos de Instituições para Remessa de Documentos ao Banco Central do Brasil (Circular 3764/2015)

Grupo 01: os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas;

Grupo 02: as instituições responsáveis por conglomerados e as instituições responsáveis por consolidados;

Grupo 03: os bancos múltiplos sem carteira comercial, os bancos de câmbio, os bancos de desenvolvimento, os bancos de investimento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

Grupo 04: as sociedades de arrendamento mercantil, as agências de fomento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as associações de poupança e empréstimo, as companhias hipotecárias e as sociedades de crédito imobiliário que apresentem carteira classificada igual ou

Grupo 05: as cooperativas de crédito;

Grupo 06: as sociedades corretoras de câmbio, as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários que apresentem ativo total igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

Grupo 07: as sociedades de arrendamento mercantil, as agências de fomento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as associações de poupança e empréstimo, as companhias hipotecárias e as sociedades de crédito imobiliário que apresentem carteira classificada inferior a

Grupo 08: as sociedades corretoras de câmbio, as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários que apresentem ativo total inferior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

Grupo 09: as sociedades de crédito ao microempreendedor e as instituições mencionadas no art. 1º da Resolução 2.772, de 30 de agosto de 2000;

Grupo 10: as administradoras de consórcio;

Grupo 11: as administradoras de consórcio sem fins lucrativos.

Grupo 12: os bancos cooperativos, as confederações de crédito e as cooperativas centrais de crédito.

 (1) **Situação 1**

A Instituição se enquadra no artigo 8º da Circular 3.833/17:

 a **primeira remessa** refere-se ao mês da autorização, com prazo para encaminhamento de trinta dias após a respectiva data-base.

## Situação 2

 A Instituição **não** se enquadra no artigo 8º da Circular 3.833/17:

Datas-limite definidas pela Circular 3.764/15 para o Grupo 15

 Para solicitação de informações e esclarecimentos sobre os documentos contábeis, consulte o [link](http://www.bcb.gov.br/?INFOATIV) <http://www.bcb.gov.br/?INFOATIV> ou encaminhe e-mail para [cosif@bcb.gov.br](mailto:cosif@bcb.gov.br)